

**PREFEITURA MUNICIPAL JALES**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

HABILITAÇÃO - Processo nº. 192/21 - Tomada de Preços nº. 16/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do muro de arrimo da E.M. Alberto Gandur, com aplicação de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente Julgadora de Licitações HABILITA as empresas CONSTRUTORA TRAPÉZIO FERNANDÓPOLIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ. (MF) nº 05.695.347/0001-10, JOSÉ AUGUSTO PEIREIRA - ME, inscrita no CNPJ. (MF) nº 26.833.441/0001-68 e PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ. (MF) nº 25.276.950/0001-74 por terem atendido a todos os requisitos do instrumento convocatório e INABILITA a empresa PS - ENGENHARIA E

CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ. (MF) nº 38.138.140/0001-01, por descumprir as regras edilícias, a saber: Itens - 3.8 (CRC); 8.1.1 Letra "a" e as Letras "b" e "d" do 8.1.1, não atenderam o estabelecido no Item 9.2; Item 8.1.3.1 - Letra "a" e no Item 8.1.4.1, apresentou o Balanço Patrimonial assinado digitalmente pelo Contador, porém sem a comprovação do Certificado. Tendo em vista que, nem todos estavam presentes, a comissão deliberou abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e interposição de eventuais recursos, franqueando a vista dos autos deste processo aos interessados, em cumprimento ao art. 109, § 5º da Lei 8.666/93. Em não havendo, fica desde já designada as 09h00min do dia 15 de fevereiro de 2022 a abertura dos envelopes "proposta" das empresas habilitadas.

Jales - SP, 03 de fevereiro de 2022. Adriana Carla Infante. Comissão Permanente Julgadora de Licitações



**ASPÁSIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Rumo ao Desenvolvimento

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Ivan de Paula, Prefeito Municipal de ASPÁSIA /SP, no uso das atribuições legais e com fundamento no Artigo 24 Inciso X da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações pela Lei nº8.883 de 08/06/94.

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a justificativa para dispensa de Licitação elaborada pelo setor de Licitações e Comissão, bem como ratificá-la "in totum" para fim de declarar dispensada de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL.**

Valor mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Valor global para 3 meses: R\$ R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de ASPÁSIA, Estado de São Paulo, 31 de Janeiro de 2022.

IVAN DE PAULA  
Prefeito Municipal



**ASPÁSIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Rumo ao Desenvolvimento

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

CONTRATO Nº 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP

CONTRATADA: JOSÉ GONÇALVES DOMINGUES

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2.022.

OBJETO DE LOCAÇÃO: Imóvel situado na Av. São Paulo nº 245, Centro, nesta cidade, destinado às instalações do Centro de Fisioterapia.

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2022.

Prefeitura do Município de Aspásia, 01 de fevereiro de 2022.

Ivan de Paula  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA**

4º Extrato de Prorrogação de Contrato

Locador: P. M. de Pontalinda

Locatário: Edson Ferreira Leite

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado à Rua Manoel Neo de Carvalho nº 1569, Centro, nesta cidade de Pontalinda - SP contendo, 146 m², 02 sanitários, copa, sala para depósito, pátio interno lateral, cobertura laje, para Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT.

Contrato nº 14-2018.

Data: 03/02/2022

Prorrogado por mais 12 meses - De 03/02/2022 até 03/02/2023.

Valor mensal do Contrato: R\$ 2.533,38

Dispensa de Licitação 01/2018

Processo CL/PMP 09/2018

Setor de Licitações e Contratos



**ASPÁSIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Rumo ao Desenvolvimento

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2022

CONTRATO Nº010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP

CONTRATADA: OMAR GONÇALVES CONEJO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2.022.

OBJETO DE LOCAÇÃO: Locação de Imóvel Urbano para Instalação da Delegacia de Polícia Civil.

VIGÊNCIA: 30 de abril de 2022.

Prefeitura do Município de Aspásia, 01 de Fevereiro de 2022.

Ivan de Paula  
Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Urânia**

CNPJ 51.842.185/0001-12  
email: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, após os estudos que se fazem necessários sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2019, Processo TC-00004700.989.19-7, datado em 03 de agosto de 2021, analisando-se todo o processo de apuração feita pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, chegamos a conclusão, e opinamos pela aprovação do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as Contas da Prefeitura Municipal de Urânia, Exercício de 2019, que o mesmo seja discutido e votado por se tratar de matéria legal e constitucional, nada impedindo a sua aprovação.

Solicito aos nobres pares que o projeto em tela seja aprovado.

É meu parecer.

Sala das Comissões, 01 de fevereiro de 2.022.

RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA  
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, após a reunião realizada, aprova e recomenda o parecer do Vereador Relator.

Sala das Comissões, 01 de fevereiro de 2.022.

MARCOS JOSÉ VITURI  
Presidente

RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA  
Relator

MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA  
Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA**

22º Extrato de Aditamento de Contrato

Contratante: P. M. Pontalinda.

Contratada: João Carlos Cavassani - Cavassani Auto Posto.

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos desta Municipalidade, com fornecimento de forma diária, imediata e parcelada, conforme a solicitação, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Referente aumento de quantitativo

Litro de gasolina  
2.375 litros R\$ 6,41 = R\$ 15.223,75

Óleo diesel S500  
1.000 litros R\$ 5,49 = 5.490,00

Contrato nº 02/2021

Data: 03/02/2022

Pregão Presencial 01/2021

Processo CL/PMP 01/2021

Setor de Licitações e Contratos



**ASPÁSIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Rumo ao Desenvolvimento

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

IVAN DE PAULA, Prefeito Municipal de Aspásia /SP, no uso das atribuições legais e com fundamento no Artigo 24 Inciso X da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações pela Lei nº8.883 de 08/06/94.

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a justificativa para dispensa de Licitação elaborada pelo setor de Licitações e Comissão, bem como ratificá-la "in totum" para fim de declarar dispensada de Licitação **Locação de Imóvel Urbano para Instalação do Centro de Fisioterapia, localizado à Av. São Paulo nº 245.**

Valor mensal: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Valor global para 03 meses: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, 31 janeiro de 2022.

IVAN DE PAULA  
Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Urânia**

CNPJ 51.842.185/0001-12  
email: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PORTARIA Nº 003/2022

MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc.

RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER**, ao funcionário Ademar Maringolo Junior, RG nº 48.979.868-8 SSP/SP, CPF nº 431.173.408-58, exercendo atualmente o cargo de Diretor Administrativo - Referência "17/A", de acordo com a Lei Complementar nº 005/2022, de 28/01/2022, desta Câmara Municipal, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de **janeiro de 2021 a janeiro de 2022, de 21 de março a 30 de março de 2022**, de acordo com o artigo 66 da Lei Complementar nº 001/92 de 22/05/92, bem como o direito a **conversão de 1/3 (um terço)** do período de férias regulamentares em abono pecuniário, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar nº 001/92 de 22/05/92 e legislação em vigor, conforme Requerimento nº **004/2022**, protocolo nº **501/2022**, de 03/02/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 03 de fevereiro de 2022.

Maria Ribeiro de Novaes Gregio  
Presidente  
RG 21.850.985-7  
CPF 511.173.408-58

Ademar Maringolo Junior  
Diretor Administrativo  
RG 48.979.868-8  
CPF 431.173.408-58

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

**TRAGÉDIA**

**Três pessoas morreram após árvore cair sobre veículo em rodovia na região**



Uma árvore caiu sobre um carro e matou três pessoas na rodovia Mário Roberto Perosa, entre Ibirá e Uchoa, na tarde de quinta-feira, 03.

No veículo atingido pela árvore estavam um homem, uma mulher e duas crianças. Os dois adultos e uma criança não resistiram aos ferimentos e morreram no local. A menina que sobreviveu foi socorrida e encaminhada à Santa Casa de Ibirá.

De acordo com a Polícia Militar Rodoviária, equipes do Corpo de Bombeiros foram acionadas para cortar a árvore e retirar os corpos do carro.

A rodovia Mário Roberto Perosa precisou ser interditada nos dois sentidos. A suspeita é de que a árvore tenha caído por conta das chuvas dos últimos dias.

■ ENTENDA!

# Novo ensino médio começa a ser implementado este ano

O novo ensino médio começa a ser implementado oficialmente este ano nas escolas brasileiras públicas e privadas. Segundo o presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), Vitor de Angelo, a implementação vai começar pelo primeiro ano do ensino médio, e a primeira mudança nas redes deverá ser a ampliação da carga horária para pelo menos cinco horas diárias.

A reforma também trará desafios, de acordo com Vitor de Angelo, que é secretário de Educação do Espírito Santo. Ele citou, entre esses desafios, a possibilidade de aumento da desigualdade entre regiões, estados e redes de ensino e a necessidade da adequação de avaliações, como o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

“A primeira coisa que deve chegar às escolas, com certeza, é a ampliação da carga horária, porque é uma exigência legal. O que não é exigência legal, mas está atrelado de alguma maneira a isso é a implementação de um currículo novo”, diz Angelo. O Consed representa os secretários estaduais de Educação, responsáveis pela maior parte das matrículas do ensino médio do país. Segundo o último Censo Escolar, de 2021, as redes estaduais concentram cerca de 85% das matrículas.

O novo ensino médio foi aprovado por lei em 2017, com o objetivo de tornar a etapa mais atrativa e evitar que os estudantes abandonem os estudos. Com o novo modelo, parte das aulas será comum a todos os estudantes do país, direcionada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).



Na outra parte da formação, os próprios alunos poderão escolher um itinerário para aprofundar o aprendizado. Entre as opções está dar ênfase, por exemplo, às áreas de linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas ou ao ensino técnico. A oferta de itinerários vai depender da capacidade das redes de ensino e das escolas.

O cronograma definido pelo Ministério da Educação estabelece que o novo ensino médio comece a ser implementado este ano, de forma progressiva, pelo primeiro ano do ensino médio. Em 2023, a implementação segue, com o primeiro e 2º ano e, em 2024, o ciclo de implementação termina, com os três anos do ensino médio.

Pela lei, para que o novo mo-

delo seja possível, as escolas devem ampliar a carga horária para 1,4 mil horas anuais, o que equivale a 7 horas diárias. Isso deve ocorrer aos poucos. Em 2022, a carga horária deve ser de pelo menos mil horas anuais, ou cinco horas diárias, em todas as escolas de ensino médio do país. Esta será, portanto, a primeira mudança a ser sentida.

Os estudantes do primeiro ano do ensino médio começarão também a ter contato com novo currículo. Os itinerários, no entanto, deverão começar a ser implementados apenas no ano que vem na maior parte das escolas.

“Tomando o Espírito Santo como exemplo, o que o aluno capixaba vai encontrar na escola de ensino médio é jornada maior e currículo novo, no que diz res-

peito à formação geral básica. Disciplinas ou componentes curriculares diferentes, com os quais ele não estava acostumado, como eletivas, projeto de vida, estudo orientado, mas ainda sem segmentar na sua preferência de itinerário. A partir do ano que vem, ele vai encontrar o itinerário de aprofundamento dentro da sua escolha”, explica o secretário.

**Desafios**

A reforma trará também, segundo Angelo, alguns desafios, entre eles a possibilidade de aumento das desigualdades educacionais. “No novo ensino médio, a gente pode ter todas as promessas de itinerários e de escolhas, mas para algumas redes. Outras podem não conseguir”, afirma. “O risco é ter escolas com alguns itinerários e outras não, regiões

com alguns itinerários e outras não. Então, pode haver um aprofundamento das desigualdades dentro do país e dos estados, para não falar das redes privada e pública”, acrescenta.

Isso significa que um estudante pode não encontrar em seu município o curso técnico ou a formação que deseja. “São cuidados que precisaremos ter, que não invalidam [o novo ensino médio], mas a gente não pode desconsiderar que isso existe para não achar que tudo são flores, que o novo ensino médio vai mudar tudo, vai trazer itinerários, ensino flexível adaptado aos alunos, que eles vão fazer o que quiser. As nossas escolas são as mesmas e elas têm dificuldades, os professores tiveram formação, mas não viraram a chave e mudaram

de uma hora para outra, então é preciso ter cuidado com isso para não se frustrar”, diz Angelo.

Outro desafio é a avaliação dos estudantes. O Enem, por exemplo, precisará ser reformulado para avaliar o novo currículo. “O exame precisa estar alinhado com o novo ensino médio. O Enem é uma prova nacional que precisa criar critérios de comparação entre todo e qualquer estudante que está terminando o ensino médio, especialmente por causa do Sistema de Seleção Unificada, o Sisu que é nacional. Mas, como vamos comparar, nacionalmente, pessoas que fizeram currículos distintos? Esse é o maior desafio”, avalia.

Em webinar, em dezembro, o secretário de Educação Básica do MEC, Mauro Luiz Rabelo, detalhou as ações da pasta para a implementação do novo ensino médio. Segundo ele, somando todas as ações, até aquele momento, haviam sido repassados aos estados e às escolas R\$ 2,5 bilhões.

Rabelo também falou sobre o Enem que, segundo ele, deverá ter duas partes, uma delas voltada para avaliar os conhecimentos adquiridos na parte comum a todos os estudantes, definida pela BNCC, e outra que deverá avaliar os itinerários formativos. “Atualmente, a grande questão mesmo é como criar um segundo momento de prova que contemple a avaliação dos itinerários formativos, dada a diversidade de possibilidades que na implementação”, disse o secretário. O novo modelo de prova deverá começar a vigorar apenas após a total implementação do novo ensino médio, em 2024. Créditos: Agência Brasil.

■ ECONOMIA

# 44,6% das dívidas das empresas foram recuperadas após 60 dias de negativação, revela indicador da Serasa Experian

O varejo foi o setor que mais resgatou suas dívidas, com 52,6% dos débitos recuperados

Em outubro de 2021, o Indicador de Recuperação de Dívidas da Serasa Experian, apontou que 44,6% (804.769) das dívidas das empresas foram recuperadas em até 60 dias a partir deste mês de referência. Este é o menor percentual de débitos ressarcidos desde janeiro do mesmo ano. De acordo com os dados apresentados no indicador, no total, 52,6% dos valores reavidos foram do segmento de Varejo, seguido pelos Bancos e Cartões (47,0%) e Utilities (45,2%). Veja os dados completos no gráfico e na tabela:

O economista da Serasa Experian, Luiz Rabi, explica que as empresas tiveram dificuldades em quitar suas dívidas devido o enfraquecimento da atividade econômica instalada no país ao longo do segundo semestre do ano passado. “Inflação em alta produz juros mais altos e, com isto, os descontos para se quitar dívidas tornam-se mais escassos. Ou seja, quanto menor é a atividade econômica, menos fluxo de caixa o empreendedor terá e, conseqüentemente, ele terá menos oportunidades para a quitação de suas dívidas”.

O indicador destaca, ainda, a idade das dívidas e, considerando os valores que estavam pen-

dentados há 30 dias, 61,5% foram recuperados; de 30 a 60 dias, 38,7%; de 60 a 90 dias, 25,9%; de 90 a 180 dias, 15,0%; entre 180 dias e o primeiro ano, 11,9%. Por fim, aqueles com mais de um ano totalizaram 7,9%.

Já no recorte relacionado aos valores que são quitados, as dívidas acima de R\$10.000 tiveram recuperação de 52,5%, seguido daquelas que possuem valores até R\$500,00 (45,3%).

**Metodologia**

O Indicador de Recuperação de Crédito da Serasa Experian considera o número de dívidas incluídas no sistema de inadimplência em cada mês específico. A medida de até 60 dias para quitação dos compromissos financeiros deste indicador foi selecionada por refletir a régua comum utilizada pelas soluções de cobrança, mas esse tempo pode variar de acordo com cada credor. Além disso, a série histórica do índice ainda é curta, com dados retroativos desde 2017, dessa forma, não é possível afirmar períodos de sazonalidade, uma vez que seria necessário contar com no mínimo 05 anos de observação para fazer essa análise.

Serasa Experian

A Serasa Experian é líder na América Latina em serviços de informações para apoio na tomada de decisões das empresas. No Brasil, é sinônimo de solução para todas as etapas do ciclo de negócios, desde a prospecção até a cobrança, oferecendo às organizações as melhores ferramentas, nas quais são embarcadas as informações do maior bureau de crédito do país, que também inclui os dados do Cadastro Positivo. Com profundo conhecimento do mercado brasileiro, conjuga a força e a tradição do nome Serasa com a liderança mundial da Experian. Criada em 1968, uniu-se à Experian Company em 2007. Responde on-line/real-time a 6 milhões de consultas por dia, auxiliando 500 mil clientes diretos e indiretos a tomar a melhor decisão em qualquer etapa de negócio.

Constantemente orientada para soluções inovadoras, a Serasa Experian vem contribuindo para a transformação do mercado de soluções de informação, com a incorporação contínua dos mais avançados recursos de inteligência e tecnologia.

Para mais informações, visite [www.serasaexperian.com.br](http://www.serasaexperian.com.br)

Experian



Fonte: Serasa Experian

Setor	Outubro/21
Bancos e Cartões	47,0%
Utilities	45,2%
Telefonia	12,9%
Varejo	52,6%
Serviços	33,2%
Financeiras	44,7%
Securitizadoras	5,8%

Fonte: Serasa Experian

A Experian é líder mundial em serviços de informação. Nos grandes momentos da vida - desde comprar um carro, passando por mandar seu filho para a faculdade, até a crescer o negócio se conectando com novos clientes - nós empoderamos consumidores e empresas a gerenciarem seus dados com confiança. Nós ajudamos as pessoas a tomarem

o controle de suas vidas e acessarem serviços financeiros, os negócios a tomarem decisões mais inteligentes e prosperarem, os credores a emprestarem de forma mais responsável e as organizações a prevenirem fraude de identidade e crime.

Empregamos cerca de 20.000 pessoas em 44 países e a cada dia estamos investindo em novas tec-

nologias, profissionais talentosos e inovação para ajudar todos os clientes a maximizarem cada oportunidade. A Experian plc está listada na Bolsa de Valores de Londres (EXPN) e compõe o índice FTSE 100.

Saiba mais em [www.experianplc.com](http://www.experianplc.com) ou visite o nosso hub de conteúdo global para as últimas notícias sobre a empresa.